



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº 041/2013

EM, 10 DE ABRIL DE 2013.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS PARA COMPOR A JUNTA
MÉDICA OFICIAL MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCELO HENRIQUE DE MELLO, Prefeito Municipal de Jardim – MS, no uso de suas atribuições contidas nos artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o contido no Decreto nº 34/2013.

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a Junta Médica Oficial do Município de Jardim - MS:

TITULARES:

Dr. Diogo Bossay – CRM nº 5945 – MS.

Dra. Vanine Fernandes do Prado – CRM nº 6563 – MS.

Dr. Gustavo Spolon Cavalline Junqueira – CRM nº 6701 – MS.

SUPLENTE:

Dr. Afonso Mendes Medeiros - CRM nº 4665 – MS.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

ART. 2º - A Junta Médica Oficial fará seu atendimento na Unidade Básica de Saúde Nestor Pereira, situada à Rua Professor Antônio Pinto Pereira, nº 428, Vila Angélica I, todas as terças e quartas-feiras das 16h às 17h.

ART. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2013, revogando o **Decreto nº 036/2013**.

MARCELO HENRIQUE DE MELLO

Prefeito Municipal